

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SINASC SINALIZACAO
E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA**

CNPJ nº 07.150.434/0001-17

MARIANA PIRIH PERES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1987, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF nº 062.896.999-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.073.619-5, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA QUINTINO BOCAIUVA, 73, APARTAMENTO 602, CABRAL, CURITIBA, PR, CEP 80035090, BRASIL.

HENRIQUE ROCHA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.329.429-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.623.173, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALVES DE BRITO, 492, APARTAMENTO 1201, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015440, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204357653, com sede Rua Juliano Lucchi, 134, Distrito Industrial Palhoça, SC, CEP 88.133-540, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.150.434/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33901022044 e CNPJ nº 07.150.434/0002-06, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA JUMECY RODRIGUES GOMES, 100, CENTRO, PIRAI, CEP 27175000 RJ.

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÁFEGO E SEMELHANTES); 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EM GERAL, TAIS COMO: LAJOTAS SEXTAVADAS, PAVER S, GUIAS, MEIO-FIO, POSTES, MOERÕES, TUBOS PARA AGUAS PLUVIAIS, ESGOTOS E DRENOS, FOSSAS

Req: 81900000794456

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/07/2019

Certifico o Registro em 02/07/2019

Arquivamento 20196183120 Protocolo 196183120 de 02/07/2019 NIRE 42204357653

Nome da empresa SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126732631706106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXm9ZwUE10_GUPw&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07432942978-HENRIQUE ROCHA DA SILVA|06289699962-MARIANA PIRIH PERES DA SILVA





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcfEtdvXM9ZMUE10_GlPw&chave2=llg8cmwspn_-dkGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07432942978-HENRIQUE ROCHA DA SILVA|06289699962-MARIANA PIRIH PERES DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA

CNPJ nº 07.150.434/0001-17

SÉPTICAS, PALITOS PARA CERCAS, BLOCOS PARA VEDAÇÃO E ESTRUTURAIS, POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PARTICULAR); 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS, GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÕES TÉCNICAS); 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PALHOÇA (SC).

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede na Rua Juliano Lucchi, 134 – Distrito Industrial – Palhoça – Santa Catarina – CEP: 88133-540.

Paragrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências. Mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira: A sociedade tem as seguintes filiais:
1 – Rua: Jumeicy Gomes Rodrigues, 100, Centro, Pirai, CEP: 27175-000, Rio de Janeiro – CNPJ: 07.150.434/0002-06 – Registro JUCERJA NIRE: 33.9.0102204-4
2 – Travessa Roseira, 22, Vila Marajó, Guarulhos, CEP 07042-091, São Paulo - CNPJ: 07.150.434/0003-89 – Registro JUCESP NIRE 3590561628-5.

Req: 81900000794456

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/07/2019
Certifico o Registro em 02/07/2019
Arquivamento 20196183120 Protocolo 196183120 de 02/07/2019 NIRE 42204357653
Nome da empresa SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 126732631706106
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SINASC SINALIZACAO
E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA**

CNPJ nº 07.150.434/0001-17

3 – Avenida João Cabral de Mello Neto, 850, Bloco 3, sala 905, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22775-057, RJ– CNPJ: 07.150.434/0004-60 – Registro JUCERJA NIRE: 33.9.0153777-0

4 – Área ADE Conjunto 010, Lote 3, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), Brasília, CEP 71986180, DF– CNPJ: 07.150.434/0005-40 – Registro JCDF NIRE: 5390039692-3.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Quarta: A sociedade tem por fins explorar os ramos de:

42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, instalação de placas de tráfego e semelhantes); 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (sinalização em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, implantação de artefatos de cimento em geral, tais como: lajotas sextavadas, paver's, guias, meio-fio, postes, moerões, tubos para águas pluviais, esgotos e drenos, fossas sépticas, palitos para cercas, blocos para vedação e estruturais, postes para iluminação pública e particular); 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (serviços técnicos de engenharia, tais como: elaboração de projetos, gestão de projetos e os serviços de inspeções técnicas); 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Cláusula Quinta: A duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve seu início em 16/12/2004.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), divididos em 20.000.000 (Vinte milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
MARIANA PIRIH PERES DA SILVA	10.000.000	10.000.000,00
HENRIQUE ROCHA DA SILVA	10.000.000	10.000.000,00
	-----	-----
Totais	20.000.000	20.000.000,00

Req: 81900000794456

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/07/2019

Certifico o Registro em 02/07/2019

Arquivamento 20196183120 Protocolo 196183120 de 02/07/2019 NIRE 42204357653

Nome da empresa SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 126732631706106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfttExdVXN9ZWUE10_GUPw&chave2=Ug8cwwsph -ckGj5CvUjRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07432942978-HENRIQUE ROCHA DA SILVA|06289699962-MARIANA PIRIH PERES DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA

CNPJ nº 07.150.434/0001-17

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas a alteração contratual pertinente (Arts. 997, 1056 e 1057 do Código Civil).

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do Código Civil).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

Cláusula Nona: A administração da empresa caberá MARIANA PIRIH PERES DA SILVA e a HENRIQUE ROCHA DA SILVA que isoladamente e com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Cláusula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares específicas.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Primeira: Ao termino do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a empresa levantara a balanço econômico, financeiro e patrimonial devendo nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios reunirem-se para deliberarem sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (Arts. 1071, 1072 § 2º e 1078 do Código Civil).

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (os) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço, especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira: O (s) administrador (s) declara (m), sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede,

Req: 81900000794456

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/07/2019

Certifico o Registro em 02/07/2019

Arquivamento 20196183120 Protocolo 196183120 de 02/07/2019 NIRE 42204357653

Nome da empresa SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126732631706106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



http://assinador_pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcfEXdVXj9ZMUE10_GUPw&chave2=Ug8GcwspH_-dkGj5CvuiIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07432942978-HENRIQUE ROCHA DA SILVA|06289699962-MARIANA PIRIH PERES DA SILVA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE SINASC SINALIZACAO
E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA**

CNPJ nº 07.150.434/0001-17

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, em observância da Lei nº 10406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Décima Quinta: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PALHOÇA.

Cláusula Décima Sexta: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA (SC), 01 de julho de 2019.

MARIANA PIRIH PERES DA SILVA

HENRIQUE ROCHA DA SILVA

Req: 81900000794456

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2019

Arquivamento 20196183120 Protocolo 196183120 de 02/07/2019 NIRE 42204357653

Nome da empresa SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126732631706106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

02/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfttExdxvXl9ZwUE10_GUPw&chave2=Ug8cwwsph--ckGj5CvUjRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07432942978-HENRIQUE ROCHA DA SILVA|06289699962-MARIANA PIRIH PERES DA SILVA